

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – Reajuste ordinário do valor máximo unitário da tarifa padrão para o período de dezembro de 2012 a novembro de 2013.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.378/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

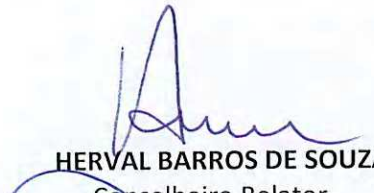
DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa da concessionária Supervia em R\$ 3,1241(três inteiros, um mil duzentos e quarenta e um décimos de real) e autorizar a prática, a partir de 02 de fevereiro de 2013, da tarifa de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

Art. 2º - Fixar, nos termos do parágrafo 12º, da cláusula 7ª, do oitavo termo aditivo ao contrato de concessão, o valor de R\$ 3,1241(três inteiros, um mil duzentos e quarenta e um décimos de real) como base de cálculo para o próximo reajuste tarifário;

Art. 3º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do Julgamento

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2013, **JOÃO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 954608-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/2511/2012.

RETIFICAÇÃO
D.O de 26/12/2012
PÁGINA 1 - 3ª COLUMA
ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EUGENIA MARIA MARTINHO MIDLEJ

ONDE SE LÊ:
... matrícula nº 005420-5, ...

LEIA-SE:
... matrícula nº 6005420-2, ...

Id: 1429726

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO Nº E-15/973/2012 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, quanto à disposição do servidor estadual da SEEDUC, **MARCIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0935949-8, Professor Docente I, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Sabino.

Id: 1429728

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 20/12/2012

NOMEIA, com validade a partir de 01/01/2013, **ROBERTO SZTEREN-ZEJER** para o cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, criado pela Lei n. 6365 de 19/12/2012, publicada no D.O. de 20/12/2012 e considera-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

NOMEIA, com validade a partir de 01/01/2013, **JOSÉ LUIZ LOPES TEIXAIRA FILHO**, para o cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, criado pela Lei nº 6365 de 19/12/2012, publicada no D.O.

de 20/12/2012 e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP.
Id: 1427778. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 397
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - REAJUSTE ORDINÁRIO DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DA TARIFA PADRÃO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.378/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa da concessionária Supervia em R\$ 3,1241(três inteiros, um mil duzentos e quarenta e um décimos de real) e autorizar a prática, a partir de 02 de fevereiro de 2013, da tarifa de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

Art. 2º - Fixar, nos termos do § 12, da Cláusula Sétima, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor de R\$ 3,1241(três inteiros, um mil duzentos e quarenta e um décimos de real) como base de cálculo para o próximo reajuste tarifário;

Art. 3º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Vogal
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1428277. A faturar por empenho

ANEXO À PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4324/2012

Cronograma de Inspeções a serem realizadas, pela Assessoria de controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2013, nos Bens Patrimoniais em uso e em Almojarifado das Unidades Administrativas a seguir:

Item	Data		Unidade a ser inspecionada
	Início	Término	
01	21.02.2013	21.02.2013	Serviço de Almojarifado (Bens em Almojarifado)
02	22.02.2013	22.02.2013	Serviço de Almojarifado (Bens Patrimoniais em Uso)
03	28.02.2013	28.02.2013	Serviço de Transporte Interno
04	06.03.2013	08.03.2013	2ª CIRETRAN - Campos
05	14.03.2013	14.03.2013	Ouvidoria
06	21.03.2013	21.03.2013	7ª CIRETRAN - Caxias
07	25.03.2013	28.03.2013	3ª CIRETRAN - Nova Friburgo
08	04.04.2013	05.04.2013	Divisão de Arquivo Central
09	11.04.2013	12.04.2013	6ª CIRETRAN - Volta Redonda
10	18.04.2013	18.04.2013	Assessoria de Contabilidade Analítica
11	25.04.2013	25.04.2013	Presidência
12	29.04.2013	30.04.2013	8ª CIRETRAN - Araruama
13	07.05.2013	07.05.2013	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
14	09.05.2013	09.05.2013	Diretoria de Administração e Finanças
15	14.05.2013	14.05.2013	Divisão de Controle de Habilitação
16	16.05.2013	16.05.2013	11ª CIRETRAN - São Gonçalo
17	23.05.2013	23.05.2013	DRV - Gabinete
18	06.06.2013	06.06.2013	DRV - Serviço de Vistoria
19	11.06.2013	11.06.2013	Divisão de Aprendizagem
20	13.06.2013	14.06.2013	16ª CIRETRAN - Três Rios
21	19.06.2013	21.06.2013	12ª CIRETRAN - Macaé
22	25.06.2013	25.06.2013	Diretoria de Habilitação
23	27.06.2013	27.06.2013	Divisão de Formação e Qualificação
24	08.08.2013	08.08.2013	Divisão de Suprimentos
25	13.08.2013	13.08.2013	Divisão de Medicina e Psicologia de Trânsito
26	15.08.2013	15.08.2013	10ª CIRETRAN - Itaguaí
27	22.08.2013	23.08.2013	17ª CIRETRAN - Barra Mansa
28	27.08.2013	28.08.2013	DRV - Divisão de Serviços Descentralizados
29	29.08.2013	29.08.2013	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
30	05.09.2013	05.09.2013	Coordenadoria Geral de Educação p/ o Trânsito
31	11.09.2013	11.09.2013	Coordenadoria do RENAVAL
32	18.09.2013	18.09.2013	Coordenadoria do RENACH
33	26.09.2013	27.09.2013	20ª CIRETRAN - Cabo Frio
34	19.09.2013	19.09.2013	22ª CIRETRAN - Rio Bonito
35	10.10.2013	11.10.2013	18ª CIRETRAN - Resende
36	17.10.2013	18.10.2013	DRV - Divisão de Cadastro e Informação
37	24.10.2013	25.10.2013	Coordenadoria de Serviços Descentralizados
38	01.11.2013	01.11.2013	23ª CIRETRAN - Barra do Piraí
39	07.11.2013	07.11.2013	26ª CIRETRAN - Itaboraí
40	21.11.2013	21.11.2013	28ª CIRETRAN - Maricá

Cronograma de Auditorias Operacionais a serem realizadas, pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2013:

Item	Data		Unidade a ser inspecionada
	Início	Término	
01	02.01.2013	08.03.2013	Diretoria de Administração e Finanças
02	11.03.2013	12.04.2013	Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações
03	15.04.2013	17.05.2013	Corregedoria
04	20.05.2013	05.07.2013	Diretoria de Registro de Veículos
05	08.07.2013	16.08.2013	Diretoria de Identificação Civil
06	19.08.2013	04.10.2013	Diretoria de Habilitação
07	07.10.2013	15.11.2013	Coordenadoria-Geral de Integração de Serviços
08	18.11.2013	20.12.2013	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4325
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

DESIGNA GESTOR CONTRA-TUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/418663/2012, e

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraídos do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcos Vinícius Patrício Couto, matr. nº 24/003.537-8, em substituição ao Gestor anterior, Rodrigo Fernandes de Campo, matr. 24/00003.179-9, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento, abaixo relacionado:

Processo Adminis-trativo	Nº do Con-trato	Contratada
E-12/464602/2010	130/2011	Atto Comunicação & Design-ME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1429464. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.12.2012

PROC. Nº E-12/417852/2012 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2012, a favor da empresa OLIVEIRA & BERGAMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Id: 1429555. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR
DE 27.12.2012

CONCEDO prorrogação de 08 (oito) dias de prazo para ultimação do procedimento apuratório, na forma do art. 13 do Decreto 7526/1984 e Art. 317 do Decreto 2479/1979, dos fatos que originaram a instauração do processo administrativo nº E-12/426371/2012, em atendimento

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4324
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

ESTABELE O CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/480600/2012,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de manter a atividade de fiscalização e assessoramento, através de auditorias no âmbito desta Autarquia;

- a necessidade de aprimoramento dos controles de bens patrimoniais em uso e em Almojarifado;

- a necessidade de acompanhamento da execução das orientações emanadas pelo Controle Interno; e

- a necessidade de avaliar os resultados alcançados pelos administradores, bem como das prestações de contas dos respectivos responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de auditoria a ser realizada no âmbito do DETRAN-RJ, visando o exame dos controles durante o exercício fiscal.

Art. 2º - Conforme o cronograma previsto no Anexo desta Portaria serão realizadas auditorias de verificação e orientação.

Parágrafo Único - A auditoria operacional tem por objetivo avaliar o desempenho dos responsáveis pela guarda e conservação dos bens patrimoniais utilizados pelas Unidades inspecionadas, evitando desvios e desconroles.

Art. 3º - As auditorias serão realizadas no setor por uma equipe da Assessoria de Controle Interno, cabendo ao titular do setor auditado fornecer tempestivamente toda documentação solicitada, bem como espaço físico necessário para os auditores.

Art. 4º - Ao final de cada auditoria será elaborado relatório, que será remetido ao Presidente, bem como ao titular do setor, e ainda, incluído no processo de prestação de contas que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente